



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 14 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Penedo publica:**

- **Decreto Municipal N° 639/2019** - Antecipa de 20.11.19 para 18.11.19, o feriado em comemoração ao Dia da Consciência Negra.
- **Portarias N° 11.366/2019 ao 11.370/2019 da Prefeitura Municipal de Penedo**
- **Portarias N° 11.372/2019 ao 11.380/2019 da Prefeitura Municipal de Penedo**
- **Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônica N° 006/2019**
- **Assembleia Geral Ordinária 28/11/2019 - Composição dos Membros da Mesa Administrativa e Conselho Fiscal da Irmandade São Gonçalo Garcia**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 639/2019.**

**Antecipa de 20.11.19 para 18.11.19,  
o feriado em comemoração ao Dia  
da Consciência Negra.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Penedo; **CONSIDERANDO** a data comemorativa ao dia da Consciência Negra; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos; **CONSIDERANDO** que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica ANTECIPADO** o feriado do dia 20.11.2019 (quarta feira) para 18.11.2019 (segunda feira), data comemorativa ao **Dia da Consciência Negra**;

**Parágrafo Único** – O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: **Secretaria Municipal de Cultura** (Museus, Igrejas e Hospitalidade), **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** (Coleta de Lixo, Limpeza e Iluminação Pública), **Secretaria Municipal de Saúde** (Servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Setor de Exames e Consultas Pré-agendadas) e **Secretaria Municipal de Educação** (Servidores Lotados nas Escolas e Creches Municipais), deverão exercer normalmente suas atividades.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** – Determina-se aos agentes públicos encarregados de chefia, fazer cumprir, no âmbito de suas respectivas repartições, que todos os servidores públicos municipais realizarem a devida compensação de horário, de forma a suprir a jornada de trabalho estabelecida como facultativa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º anos de elevação à categoria de vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

Scanned with CamScanner

## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.366/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **JOÁLEN MAURÍCIO ANDRÉ GOMES**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Administrativo, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer Esportes e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Marcius Beltrão Siqueira**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.367/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOÁLEN MAURÍCIO ANDRÉ GOMES**, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

//RLE0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.368/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCELE FARIAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Técnico de gestão, Símbolo FG-2, lotada na Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

4481110



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.369/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear, **MARIA DULCICLEIDE DA SILVA LISBOA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1 lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Marcius Beltrão Siqueira**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

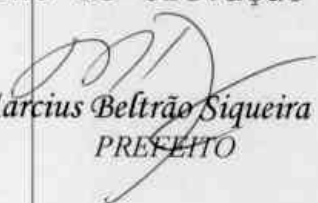
**PORTARIA N.º 11.370/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LÚCIA DONATO DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível 3, símbolo AT-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

/s/ (assin)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

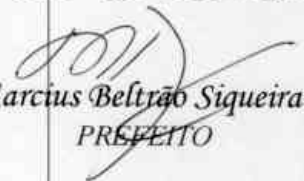
**PORTARIA N.º 11.372/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar a servidora **THAISA LORENA MARQUES ALVES**, ocupante do Cargo, de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AT-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.373/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRUNO FERREIRA BATISTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AT-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

7-10-2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.374/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado em 17.09.2019, sob n.º 0431819/2019, em consonância ao Despacho exarado pela Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** conceder retorno do exercício da função, após período de Vacância a servidora **VANESSA CRUZ LOBO** ocupante do Cargo de Médica Pediatra, Símbolo CCE-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcus Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.375/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Nível 3, símbolo AE-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

//@Lau0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.376/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **TIAGO MOTA DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

ARGENT



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.377/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUIS COSTA CRUZ**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.378/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria Jurídica, símbolo AT-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.379/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde da Atenção Básica, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

1/30/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.380/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CLENIA THAYNA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde da Atenção Básica, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.11.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

1392#0

## Licitações



### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

**TIPO: Menor Preço por Item**

**OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material Elétrico**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - PENEDO/AL, ora denominado licitador, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 com abertura marcada para o dia 13/11/2019 às 09:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 03 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**MOTIVO: Resoluções de pendências no comprasnet-SIASG.**

Penedo/AL, 13 de Novembro de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**

**Pregoeiro**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Rça: Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: [saaepenedoal@hotmail.com](mailto:saaepenedoal@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTPIAE0UM6M4X5FLNKTESW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Atos Administrativos**



**COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA ADMINISTRATIVA E CONSELHO  
FISCAL DA IRMANDADE SÃO GONÇALO GARCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 28/11/2019**

**Mesa Administrativa:**

- PROVIDOR – DOM VALERIO BREDA
- VICE-PROVEDOR – EDUARDO REGUEIRA SILVA
- 1º TESOUREIRO – JOAQUIM REIS DE SANTANA
- 2º TESOUREIRO – JOAO DE DEUS DOS SANTOS
- 1ª SECRETARIA – JOSEJA LETICIA GOMES DE FARIAS
- 2ª SECRETARIO – JOSE ROGERIO PAES GALVAO
- PATRIMONIO – LUIZ CARLOS GALINDO BARROS
- SUPLENTE – CARLOS ROBERTO DE GOES RAMOS

**Conselho Fiscal:**

- JACKSON AMARAL LUCENA
- VINICIUS CERQUEIRA DE SOUZA
- OTAVIO VIEIRA NETO
- ARLENE ALMEIDA GALVAO
- ERINALDO DA COSTA QUINTINO
- GIOVANNI CAPITULINO DA SILVA SANTOS
- FERNANDO PEIXOTO REGUEIRA
- EDINALDO DA SILVA SANTOS (PADRE DA CATEDRAL)

**STA. CASA (MATERNIDADE)**  
Avenida Getúlio Vargas, 423  
Bairro Centro • Penedo (AL)  
Fone (82) 3351-2508

**HOSPITAL REGIONAL**  
Avenida Wanderley, 574  
Bairro Santa Luzia • Penedo (AL)  
Fone (82) 3551-2888